O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 109/2020

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária competente que responda o seguinte questionamento sobre o Plano de Ação proposto para o COVID19.

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer informações sobre:

- Plano de Ação para o COVID 19.
- Qual é o valor do orçamento?
- Cópia e número dos processos dos contratos emergenciais?
- Relatório sobre as contratações emergenciais: Quantos profissionais?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança. Além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. **Para que possa esclarecer a população sobre esse o plano de ação.**

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Abril de 2020

Fábio Pedroso
Vereador

Fabio Pedroso
Vereador